



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 12 de junho de 2023 | Edição Nº 1328 | Ano 07

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL**

DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

Onde se lê:

OITO DE FEVEREIRO, 08/02/23

Leia-se:

SETE DE JUNHO, 07/06/2023

Matheus O. A. Santos

303.163

ERRATA

O Editor do Diário Oficial do Município de Paraty, Matheus Otávio Alves dos Santos, faz saber que na edição de nº 1.327-A, publicada no dia 08/06/2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900

DECRETO Nº 052/2023

"Retifica os anexos IV e V do Decreto Municipal nº. 025/2023".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paraty e artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Complementar 107/2022 que institui o novo Código Tributário Municipal, que exige necessidade de regulamentação da referida "agenda tributária

DECRETA

Art. 1º Retifica os anexos IV e V do Decreto Municipal nº. 025/2023, conforme anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em 06 de Junho de 2023

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY

DECRETO Nº 053/2023

"Altera a redação do inciso IV do art. 7º do Decreto Municipal nº. 026/2023".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paraty e artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA

Art. 1º O inciso IV do art. 7º do Decreto Municipal 026/2023 passa a ter a seguinte redação.

Art. 7º (...)

[...]



IV – Ocupação de Solo Público
(Mesas/Cadeiras):

Período	Preço por m ²
Mensal	R\$ 525,00
Anual	R\$ 120,00

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Paraty, em 06 de Junho de 2023

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY

Resolução SEMUC nº 011/2023

Publica o Regimento da V Conferência Municipal de Cultura de Paraty e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARATY, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 048/2023, de 31 DE MAIO de



2023, que convoca a V Conferência Municipal de Cultura de Paraty.

RESOLVE

Art. 1º Publicar o REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY, validado pelo GT Organizador nomeado através da Portaria SEMUC 005/2023.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Cultura de Paraty, responsável pelas providências operacionais para bom funcionamento da GT Organizador e de realização da V Conferência Municipal de Cultura de Paraty.

Art. 3º Os casos omissos e conflitantes da V Conferência Municipal de Cultura de Paraty serão avaliados pelo GT Organizador, presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e, na sua ausência ou impedimento, por um representante da Secretaria Municipal de Cultura de Paraty por ele designado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Paraty, em 07 de junho de 2023

REGIMENTO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY

CAPÍTULO I: DOS OBJETIVOS

Art. 1º A V Conferência Municipal de Cultura de Paraty, convocada através do Decreto nº.048/2023 de 31 de maio de 2023 é parte integrante da 5ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, e têm por objetivos:

I – Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, que dinamize os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para avanço da instalação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes e instrumentos de gestão;

II – Discutir a cultura do município nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social, da diversidade cultural, da plena cidadania, como fator de desenvolvimento sustentável e seu caráter transformador e gerador de cidadania;

III – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

IV – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

V – Facilitar, estimular, e apoiar a formação dos fóruns setoriais e fóruns regionais de cultura, e redes em prol da Cultura no âmbito das regiões fluminenses e do Estado;

VI – Promover ampla discussão sobre as diretrizes para a revisão das metas do Plano Municipal de Cultura e avaliar as ações executadas - 2019/2029, com base nas 08 reuniões pré conferências realizadas em março de 2022

VII – Avaliar o cumprimento das ações e metas do Plano Estadual de Cultura do RJ, os Planos Setoriais dos Segmentos Artísticos, em consonância com as deliberações do Conselho Estadual de Política Cultural do RJ e Conselho Municipal de Cultura.

VIII – Dar posse aos Conselheiros eleitos na Eleição Suplementar do Biênio 2022/2024.

IX – Eleger delegados para 5ª Conferência Estadual de Cultura do RJ, considerando número estabelecido em portaria específica da Secretaria Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

X – Avaliar e referendar alterações necessárias na lei de Criação do Sistema Municipal de Cultura de Paraty.

Parágrafo único: A eleição dos delegados aludidos no inciso VIII deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos neste regimento da V Conferência Municipal de Cultura e no regimento da 5ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO II: DO TEMÁRIO

Art. 2º A V Conferência Municipal de Cultura de Paraty realizará seus trabalhos à partir do tema geral **"Democracia e Direito à Cultura"** em consonância com a 5ª Conferência de Cultura do Estado do Rio de Janeiro que será realizada até 30 de outubro e a 4ª Conferência Nacional de Cultura que será realizada de 04 a 08 de dezembro. Conforme calendário proposto pelo Conselho Nacional de Políticas Culturais:

Etapas Municipal e Intermunicipal - até 31 de agosto

Etapas Estadual e Distrital - até 30 de outubro

Etapas Conferências Temáticas - até 30 de outubro

Etapas Nacionais - de 04 a 08 de dezembro

§ 1º O diálogo sobre os temas deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal.

§ 2º O temário será subsidiado por textos-base elaborados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e/ou pelo Município, à partir de eixos e subeixos temáticos e Plano Municipal de Cultura.



§ 3º As proposições de âmbito municipal constituirão subsídio para inclusão e ou adaptação ao Plano Municipal de Cultura de Paraty (Lei Municipal nº 2218/2019).

Eixo 1:

Institucionalização e Marcos Legais da Cultura

Avançar na discussão de propostas para o fortalecimento da institucionalização das políticas culturais, planejamento de programa e ações para a consolidação de uma política cultural sistêmica.

Eixo 2:

Diversidade Cultural e transversalidade de gênero, sexualidades e raça na política cultural

Criar mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais, valorização e promoção de identidades dos territórios culturais brasileiros. Nesta seara, compreendemos também a importância de promover diversidades e garantia de direitos, fazendo enfrentamento ao racismo e à LGBTQIA+fobia, ao genocídio da população negra, ao extermínio de povos indígenas, ao feminicídio, racismo religioso, estigmas contra comunidades ciganas e todas as formas de discriminações correlatas.

Eixo 3:

Patrimônio e Memória

Defender o Direito à memória, ao patrimônio e aos museus, reconhecendo protagonismos populares na construção de uma agenda política de

responsabilidades compartilhadas entre instituições e valorização da diversidade étnica, regional e socioeconômica, e agregando alternativas silenciadas, processos sensíveis da história nacional e bens culturais não consagrados à representação das identidades brasileiras.

Eixo 4:

Democratização do acesso à cultura, participação social e representatividade enquanto metodologia de governança

Promoção da descentralização da política cultural, garantia de pleno direito ao palco e à plateia, por meio da valorização das periferias, culturas e tradições comunitárias. Estimular a organização de instâncias consultivas nos territórios, bem como a construção de mecanismos de participação da sociedade civil, a ampliação do diálogo com agentes ou fazedores culturais enquanto metodologia para exercício da ampla democracia valorizando o papel das/os trabalhadoras da cultura e seu protagonismo na economia criativa.

Eixo 5:

Sustentabilidade: dimensão social, economia e ambiental

Ampliação da participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico e garantias de condições necessárias para a consolidação da economia criativa e promoção de estratégias de sustentabilidade para o setor cultural.

CAPÍTULO III: DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Art. 4º A V Conferência Municipal de Cultura de Paraty será realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2023, das 9h às 18h, na Casa da Cultura de Paraty, Rua Dona Geralda, nº194, Centro Histórico e terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

Art. 5º A V Conferência Municipal de Cultura de Paraty será presidida pelo Secretário de Cultura e, na sua ausência ou impedimento, por um representante da Secretaria Municipal de Cultura de Paraty designado pelo mesmo e pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Paraty (CMPC).

Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a V Conferência Municipal de Cultura de Paraty conta com um GT Organizador, composto por 06 (seis) membros, nomeados pelo CMPC, sendo assim definidos:

III – 03 (três) Representantes do Poder Público Área Governamental;

IV – 03 (três) Representantes da Sociedade Civil;

Parágrafo único. O GT Organizador, nomeado em Assembleia, será liderado pelo Secretário de Cultura e a Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Paraty.

Art. 7º Compete ao GT Organizador, respeitadas as definições deste Regimento, as seguintes atribuições:

- I. Fazer cumprir o Regimento da V Conferência Municipal de Cultura de Paraty;
- II. Propor critérios de participação da sociedade civil;
- III. Realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência Municipal.

§ 1º O GT Organizador enviará à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO RJ e a Secretaria de Estado de Cultura do RJ as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO.

§ 2º Os Eixos Temáticos da V Conferência Municipal de Cultura de Paraty irão contemplar o temário estadual e nacional, sem prejuízo das questões locais.

§ 3º O GT Organizador enviará à Comissão de Organização da 5ª Conferência Estadual de Cultura do RJ, o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa Estadual, em formulário definido pela Secretaria de Cultura, obedecendo o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a realização da Conferência Municipal ou até o prazo final estabelecido em manual da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO IV: DOS PARTICIPANTES

Art. 8º A V Conferência Municipal de Cultura de Paraty assegura a ampla participação de representantes do poder



público e da sociedade civil, com atuação na área da cultura.

§ 1º Todos os participantes deverão realizar credenciamento na mesa de recepção.

Art. 9º Conforme o disposto do Regimento 5ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, a V Conferência Municipal de Cultura de Paraty terá direito ao máximo de 25 (vinte e cinco) delegados para etapa Estadual, quando o número na etapa municipal for acima de 250 de participantes;

Art. 10 A escolha de delegados municipais para a 5ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro levará em consideração a proporção de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.

§ 1º Para cada delegado titular selecionado deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado perante comprovada ausência do titular.

§ 2º A eleição de representações da sociedade civil deverá recair preferencialmente dentre pessoas com efetiva participação e contribuição para a cultura no município, no território ou no

estado, devendo pertencer a segmentos diversos.

§ 3º As indicações de representação dos poderes públicos deverão recair, preferencialmente, em pessoas que atuem em órgãos ou comissões municipais relacionadas à cultura.

§ 4º As inscrições para todos os interessados que desejam participar do pleito e serem delegados representantes de Paraty na 5ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro deverão ocorrer junto a mesa de recepção.

§ 5º A eleição para delegados ocorrerá por votação aberta durante a Conferência. No caso de empate, o de maior idade será eleito.

Art. 12º Para que a V Conferência Municipal de Cultura de Paraty seja válida para a etapa estadual, será necessária a comprovação de quórum mínimo de 30 (trinta) participantes, observada a representação da sociedade civil e da área governamental.

GT ORGANIZADOR DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PARATY:

Ana Carolina Pereira da Silva (LLLb)	José Sérgio Barros (Sec. Cultura)
Aldia Lara (Patrimônio Material e Imaterial)	Luara de Araújo Marques (Sec. Cultura)



Marcelo Ribeiro (Música)

Cristiana Maria Abreu de Carvalho (Sec.
Turismo)

Carlos Alberto da Silva (Audiovisual e Cinema)
Alan Richer (Artes Visuais e Artesanato)
Paula Fabricante (Sec. Cultura)

Programação da V Conferência Municipal de Cultura de Paraty

DIA 20 DE JUNHO

09h - Credenciamento

Durante horário de credenciamento Café de boas-vindas

09h30 - Abertura da V Conferência Municipal de Cultura de Paraty

Cerimonial de Abertura com a execução dos Hinos Nacional e de Paraty pela Orquestra Municipal de Paraty | Fala das autoridades | Apresentação Artística: Orquestra Municipal de Paraty

Posse dos Conselheiros Municipais de Cultura - Eleitos na Eleição Suplementar Biênio 2022/2024.

9h50 - Leitura e Aprovação do Regimento da V Conferência Municipal de Cultura de Paraty.

10h20 - SNC e SMC - *Explicação sobre o Sistema Nacional de Cultura e seus desdobramentos com foco no Plano Municipal de Cultura.*

11h - A Assembleia será dividida em grupos setoriais, para discussão das contribuições resultantes das Pré Conferências de Cultura, sendo estes: Setorial de Música; Setorial de Biblioteca, Livro, Leitura e Literatura; Setorial de Artes Cênicas; Setorial de Audiovisual; Setorial de Artes Visuais; Setorial de Povos e Comunidades Tradicionais; Setorial de Patrimônio Material e Patrimônio Imaterial e Setorial de Gastronomia.

13h - Intervalo de almoço



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

14h - Apresentação das contribuições com metas para cada Setorial a serem inseridas no Plano Municipal de Cultura, com abertura para novas contribuições dos presentes, 10 minutos para cada setorial.

15h30 - Avaliação do Plano Municipal de Cultura

16h30 - Apresentação Artística: Cia de Dança e Arte

17h - Café e encerramento

DIA 21 DE JUNHO

9h - Café Caiçara

Apresentação Artística: Orquestra de Violões da Casa da Cultura (à confirmar)

9h30 - Painel Expositivo: Separar grupos por Eixos Temáticos

Eixo 1: Institucionalização e Marcos Legais da Cultura

Eixo 2: Diversidade Cultural e transversalidade de gênero, sexualidades e raça na política cultural

Eixo 3: Patrimônio e Memória

Eixo 4: Democratização do acesso à cultura, participação social e representatividade enquanto metodologia de governança

Eixo 5: Sustentabilidade: dimensão social, economia e ambiental

13h - Intervalo para almoço

14h - Apresentação dos resultados dos Eixos Temáticos em consonância com a Conferência Estadual e Nacional de Políticas Culturais.

15h20 - Referendar avaliação e revisão.

15h40 - Eleição dos Delegados | Explicação sobre o papel do delegado | Divulgação dos delegados.



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

16h - Coffee break

16h30 - Apresentação das proposituras e validação

18h - Encerramento: Apresentação Artística **Jongo do Quilombo do Campinho**

José Sérgio Barros

Mat. 302.980

Secretário de Cultura de Paraty
Coordenador Executivo da V Conferência Municipal de Cultura de Paraty

TERMO ADITIVO Nº 004

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 017/2021, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Clínica Martinez & Krumenauer Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 22.120.088/0001-18, que tem por objeto a alteração das CLÁUSULAS SEGUNDA – DO PRAZO e QUINTA - DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL do referido Contrato. O presente Termo Aditivo viabiliza a prorrogação contratual para mais 12 (doze) meses, passando o vencimento de 07/06/2023 para 07/06/2024, e o consequente acréscimo de R\$ 5.880.114,23 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e quatorze reais e vinte e três centavos) para nova cobertura contratual, e acresce, ainda, o percentual de 8,592822004514879% do valor inicial do contrato, conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 8904/2021. O presente aditamento está fundamentado nos Artigos Artigo 65, II, "d", §1º e 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PARATY, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLA LACERDA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL Nº 011/2023 – PREGÃO PRESENCIAL

Nesta data **HOMOLOGO** os itens do **Pregão Presencial nº 011/2023**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NEUROLÓGICO E AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA (RATREIO COGNITIVO)**, de acordo com o Relatório apresentado pela Pregoeira que adjudicou os itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 para a empresa **MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com o valor global de R\$ 652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). O valor global da presente licitação é de **R\$ 652.800,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**.

PARATY, 31 DE MAIO DE 2023.

CARLA LACERDA DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 006/2023

Paraty, 12 de junho de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraty - CMDCAP, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Federal Nº 8069/90 e Municipal Nº 847/90, e em consonância com as Resoluções do CONANDA Nº 105 de 2005, Nº 106 de 2005 e Nº 107 de 2006, de acordo com a ata de Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Aprovar a confecção de 02(duas) Lonas para Outdoor e 02(duas) Lonas para Faixa, que serão feitas pela Empresa Valente Mídia Virtual, para a Campanha do Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente e a Campanha de doação do Imposto de Renda para o Fundo da Criança e do Adolescente, que serão fixadas na Avenida Roberto da Silva.

Atenciosamente,



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

Maria Aparecida da Conceição
Presidente do CMDCAP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2023 – PROC. Nº 13663/2023

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. José Sérgio Barros da Silva** juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **099/2023**, contratação de **Laura Maria dos Santos - Microempresendedora Individual**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.121.263/0001-78, RG nº 04585872-7, com sede na Rodovia BR 101 s/nº - Km 584 – Campinho da Independência - Paraty/RJ – CEP: 23970-000, para 3 (três) apresentações do **Grupo Jongo do Campinho** no Circuito das Festas Juninas – dia 10/06/2023, na Festa Religiosa do Senhor do Bom Jesus – dia 06/08/2023, e na Festa em Comemoração ao Dia da Consciência Negra – dia 19/11/2023. Todas as apresentações serão no bairro Quilombo do Campinho, ao valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 07 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2023 – PROC. 13663/2023

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Grupo Jongo do Campinho, representado pela Micro empresenedora Individual Laura Maria dos Santos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.121.263/0001-78.

OBJETO: 3 (três) apresentações do Grupo Jongo do Campinho no Circuito das Festas Juninas – dia 10/06/2023, na Festa Religiosa do Senhor do Bom Jesus – dia 06/08/2023, e na Festa em Comemoração ao Dia da Consciência Negra – dia 19/11/2023.

PRAZO: 10/06/2023 a 19/11/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 099/2023.

PARATY, 07 DE JUNHO DE 2023.



LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2023 – PROC. Nº 16638/2023

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. José Sérgio Barros da Silva** juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **100/2023**, contratação de **Filipe Campos Borges - Microempreendedor Individual**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.494.025/0001-36, com sede na Rua Primavera, nº 398 – Bairro Pantanal – Paraty/RJ – CEP: 23970-000, para apresentação do **GRUPO REALIDADE NEGRA** para apresentação no dia 09/06/2023 no Circuito de Festas Juninas, no Quilombo do Campinho, ao valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 07 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2023 – PROC. 16638/2023

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Grupo Realidade Negra, representado pelo Micro empreendedor Individual Filipe Campos Borges, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.494.025/0001-36.

OBJETO: Apresentação do GRUPO REALIDADE NEGRA para apresentação no dia 09/06/2023 no Circuito de Festas Juninas, no Quilombo do Campinho.

PRAZO: 09/06/2023 a 09/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Nove mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 100/2023.

PARATY, 07 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2023 – PROC. Nº 13672/2023



O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. José Sérgio Barros da Silva** juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº **101/2023**, contratação de **ARIANE ROSA MARTINS - Microempreendedora Individual**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.318.867/0001-13, com sede na Rodovia BR 101 KM 588 - Campinho - Paraty/RJ - CEP: 23970-000, para apresentação do **GRUPO RODA DE SAMBA DO QUILOMBO** para apresentação no dia 10/06/2023 no Circuito de Festas Juninas, no Quilombo do Campinho, ao valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.

PARATY, 07 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2023 – PROC. 13672/2023

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADO: Grupo RODA DE SAMBA DO QUILOMBO, representado pela Micro empreendedora Individual ARIANE ROSA MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.318.867/0001-13.

OBJETO: Apresentação do GRUPO RODA DE SAMBA DO QUILOMBO para apresentação no dia 10/06/2023 no Circuito de Festas Juninas, no Quilombo do Campinho.

PRAZO: 07/06/2023 a 10/06/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 101/2023.

PARATY, 07 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL – PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – PE 012/2023

Homologação publicada no Diário Oficial do Município: Edição nº 1318-A EXTRA / Ano 07 - Datada de 25/05/2023.



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

VIGÊNCIA: 25/05/2023 a 25/05/2024.

Empresa: ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 06.294.648/0001-02 Tel./FAX: (12) 3833-2434 3833-2437

E-mail: grupoacf.licita@gmail.com

Endereço: Rua Jones Profeta Leite, nº 291, Jardim Ubatuba, Ubatuba/SP.

Contato: Ademar Cesar Fernaine.

Aos vinte e cinco dias mês de maio de dois mil e vinte e três, nesta cidade, no **Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador** deste Registro de Preços, com endereço na Avenida Roberto da Silveira, s/nº - Vila Colonial - Paraty, CEP: 23970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.731/0001-67, representada pelo Secretário, **Sr. MÁRCIO ELEOTÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3960360-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 008.297.207-90, residente à Rua Manoel Roque de Alvarenga nº 149 - Portão de Ferro III - Paraty/RJ, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR**, RESOLVE registrar os preços **para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**, e a empresa **ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.294.648/0001-02, I.E. 701.121.350.111, com sede na Rua Jones Profeta Leite, nº 291, Jardim Ubatuba, Ubatuba/SP - CEP 11.695-504, telefone (12) 3833-2434, e-mail grupoacf.licita@gmail.com, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato pelo Sr. **Ademar Cesar Fernaine**, portador do RG nº 3.778.482-1/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 206.686.008-53, residente e domiciliado Rua Cacique Cunhambebe, nº 714 - Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11.690-030, tel. (12) 3833-2437, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Licitatório físico nº 24079/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2023, adiante denominada FORNECEDOR, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 085/2013, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual apresenta sequência de classificação, observada as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - DO OBJETO:



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

1.1 - A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS (NA FORMA PREGÃO ELETRÔNICO)** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

2 - DA VIGÊNCIA:

2.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3 - DO PREÇO:

3.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão:

IT EM	DESCRIÇÃO	QUA NT.	MARCA	VAL OR UNI T.

06	FARINHA DE LINHAÇA DOURADA ESTABILIZA DA? PCT COM 200G	12 PCT	EMPÓR IO	R\$ 20,4 0
07	FARINHA DE CHIA ESTABILIZA DA? PCT COM 200G	12 PCT	EMPÓR IO	R\$ 10,8 0

MÁRCIO ELEOTÉRIO DA SILVA

**SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

ÓRGÃO GESTOR

ADEMAR CESAR FERNAINE

ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

005/2023 – PE 012/2023

**Homologação publicada no Diário
Oficial do Município: Edição nº 1318-
A EXTRA / Ano 07 - Datada de
25/05/2023.**

**VIGÊNCIA: 25/05/2023 a
25/05/2024.**



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

**Empresa: COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA PARATY LTDA.**

CNPJ: 17.896.979/0001-20 **Telefone:**
(24) 3371-1701.

Email:
comercialparaty.distribuidora@gmail.com

Endereço: Rua das Aroeiras – Vila
Princesa Isabel – Paraty/RJ. CEP: 23970-
000.

Contato: ALEX DA SILVA SANTOS.

Aos vinte e cinco dias mês de maio de dois mil e vinte e três, nesta cidade, no **Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador** deste Registro de Preços, com endereço na Avenida Roberto da Silveira, s/nº - Vila Colonial - Paraty, CEP: 23970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.731/0001-67, representada pelo Secretário, **Sr. MÁRCIO ELEOTÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3960360-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 008.297.207-90, residente à Rua Manoel Roque de Alvarenga nº 149 – Portão de Ferro III - Paraty/RJ, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR**, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual

aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa **COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA PARATY LTDA**, situada na Rua das Aroeiras – Vila Princesa Isabel – Paraty/RJ. CEP: 23970-000, CNPJ nº 17.896.979/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **Alex da Silva Santos**, portador do RG nº 26.229.744-9 e inscrito no CPF sob nº 185.480.808-76, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras, 187, Princesa Isabel – Paraty – RJ, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Licitatório físico nº 24079/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2023, adiante denominada FORNECEDOR, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 085/2013, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual apresenta sequência de classificação, observada as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - DO OBJETO:



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

1.1 - A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS (NA FORMA PREGÃO ELETRÔNICO)** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

2 - DA VIGÊNCIA:

2.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário

Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3 - DO PREÇO:

3.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão:

IT E M	DESCRIÇÃO	QUA NT.	MARCA	VAL OR UNI T.
02	CAFÉ TORRADO MOÍDO TRADICIONAL. CARACTERÍSTIC AS GERAIS: COM SELO DE PUREZA ABIC,	200 FD	TRÊS CORAÇ ÕES	R\$ 186 ,00



	TORRA CLÁSSICA, INTENSIDADE 08, BOA PALATABILIDAD E. COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, RENDIMENTO MÍNIMO ESPERADO DE 6,25 LITROS DE CAFÉ PRONTO PARA CADA PACOTE DE 500 G. SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTIC AS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTIC AS): ASPECTO DE PÓ HOMOGENEO FINO, COR CASTANHO; SABOR E ODOR			
--	---	--	--	--

	PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM DUPLA PROTEÇÃO, SENDO A EMBALAGEM INTERNA A VÁCUO E A EXTERNA DE CAIXA DE PAPELÃO. DATA DE FABRICAÇÃO: O PRODUTO DEVE TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR			
--	---	--	--	--

	DA DATA DA ENTREGA. (FARDO COM 10 PACOTES)			
04	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT - POTES 250G, PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM: COPO DE VIDRO, COM 250G.	120 UN	FRIMES A	R\$ 17, 00

MÁRCIO ELEOTÉRIO DA SILVA

**SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

ÓRGÃO GESTOR



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

ALEX DA SILVA SANTOS

**COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
PARATY LTDA**

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
006/2023 – PE 012/2023**

**Homologação publicada no Diário
Oficial do Município: Edição nº 1318-
A EXTRA / Ano 07 - Datada de
25/05/2023.**

**VIGÊNCIA: 25/05/2023 a
25/05/2024.**

**Empresa: PRIME COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 49.064.684/0001-84 **Telefone:**
(24) 3365-4867 / 3368-5039.

Email: cotacao@primecomercios.com.br

Endereço: Avenida São José, s/nº,
Quadra XXII, Lote 10 A, Andar 2, Sala 4,
Parque Belém (Cunhambebe), Angra dos
Reis/RJ - CEP 23935-010.

**Contato: VIVIANE FIDELIS DOS
SANTOS.**

Aos vinte e cinco dias mês de maio de dois mil e vinte e três, nesta cidade, no **Fundo Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador** deste Registro de Preços, com endereço na Avenida Roberto da Silveira, s/nº - Vila Colonial - Paraty, CEP: 23970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.731/0001-67, representada pelo Secretário, **Sr. MÁRCIO ELEOTÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3960360-7 SSP/SP e CPF/MF nº. 008.297.207-90, residente à Rua Manoel Roque de Alvarenga nº 149 – Portão de Ferro III - Paraty/RJ, a seguir denominado **ÓRGÃO GESTOR**, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da



Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.064.684/0001-84, estabelecida na Avenida São José, s/nº, Quadra XXII, Lote 10 A, Andar 2, Sala 4, Parque Belém (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP 23935-010, e-mail cotacao@primecomercios.com.br, neste ato representado pela Sra. Viviane Fidelis dos Santos, portadora do RG nº 25614842-0/DETRAN-RJ e inscrita no CPF sob nº 142.760.227-11, residente e domiciliada na Rua Ilha dos Coqueiros, nº 39, Ribeira - Angra dos Reis/RJ, CEP: 23937-020, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Licitatório físico nº 24079/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2023, adiante denominada FORNECEDOR, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 085/2013, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual apresenta sequência de classificação, observada as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação destina-se a selecionar proposta(s) objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS (NA FORMA PREGÃO ELETRÔNICO)** para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

2 - DA VIGÊNCIA:

2.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3 - DO PREÇO:

3.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de



Preços é o seguinte, de acordo com a
respectiva classificação no Pregão:

I T E M	DESCRIÇÃO	QU AN T.	MARC A	VA LO R UN IT.
0 1	ÓLEO DE SOJA FRASCO 900ML COMESTÍVEL; DE SOJA; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE	30 CX	VITA LIV	R\$ 19 0, 00

	22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CX COM 24 UNIDADES			
0 3	AVEIA EM FLOCOS, PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	48 PC T	BARA NO	R\$ 11 ,0 0
0 5	FÓRMULA INFANTIL, SEGMENTO 0 A 6 MESES, TIPO NAN1. INGREDIENTES: LACTOSE, SORO DE LEITE, OLÉINA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, GALACTO- OLIGOSSACARÍDE O, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE	12 0 LT	NETL É	R\$ 68 ,0 0

	MILHO, LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSSAC ARÍDEO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO CLORETO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINAS C, TAURINA, INOSITOL, VITAMINA E,			
--	--	--	--	--



	VITAMINA A, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B1, VITAMINA B6, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), L- FENILALANINA, L- HISTIDINA, BITARTARATO DE COLINA, L- CAMITINA E REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. - LATA 800G			
08	FÓRMULA EM PÓ COM 15 VITAMINAS E 11 MINERAIS, TIPO SUSTAGENKIDS. INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA,	60 LT	SUST AGEN KIDS	R\$ 33 ,3 2

	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL- ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE			
--	---	--	--	--

	TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. SEM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. LATA 380G			
--	---	--	--	--

cargos de Diretor e Diretor Adjunto das unidades escolares municipais.

Paraty, 12 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Gabriela Dutra Gibrail

Secretária Municipal de Educação

Mat. 302.982

ERRATA À PORTARIA Nº 184/2023

**PUBLICADA NO D.O.M. DE 22/05/2023 – EDIÇÃO Nº 1315 –
ANO 07**

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar 026/2016 e a Lei Complementar Municipal 009/2022 que regulamentam os cargos de Diretor e Diretor Adjunto das unidades escolares municipais.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar 026/2016 e a Lei Complementar Municipal 109/2022 que regulamentam os

EDITAL DE AUTUAÇÃO 014/2023

Secretaria Municipal do Ambiente
Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Marcos Antonio Marques

Endereço: Rua Manoel Bandeira, nº 68, Portal das Artes - Paraty RJ

CPF: 201.956.604-82

Fica autuado (a) **Marcos Antonio Marques**, de acordo com o Artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/1998 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração Nº 049/2023 no valor R\$500,00 (quinhentos reais), lavrado no dia 31/03/2023.



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

interessados os resultados finais, bem
como os resultados dos recursos.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido
pela E.C.T em 31/05/2023 sob a alegação de "NÃO PROCURADO".

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de
publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 12 de Junho de 2023.

Vanderlei Cardoso Suisso
Guarda Ambiental Municipal
Mat. 202.106

PROCESSO SELETIVO SMS Nº 001/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista o Processo Seletivo SMS
nº 001/2023, torna público para conhecimento dos



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

1. NOTAS FINAIS:

CARGO: ENFERMEIRO

	NOME	INSCRIÇÃO	ENTRE VISTA	AVALIA ÇÃO PSICÓL OGICA	SITU AÇÃO / NOTA	RESUL TADO FINAL
	2023-1- 03281440 589182	Walter dos Santos J. Caldeira	SIM	SIM - Apto	7,3	SELEC IONADO
	2023-1- 03291437 531245	Angelita de Oliveira Rosa	SIM	SIM - Apta	7,2	APROVA DO
	2023-1- 03301131 568398	Paulo Henrique M. De Oliveira	SIM	SIM - Apto	7	APROVA DO

	2023-1- 03281414 392200	Sulla de Oliveira	SIM	SIM Apta -	6,8	APROVA DA
	2023-1- 03281144 191201	Lediane Da Silva Medeiros	Não	Não	ELIMI NADA	ELIMIN ADA
	2023-1- 03281550 425247	Tainá Lopes Mariano	Não	Não	ELIMI NADA	ELIMIN ADA



	2023-1-03302128377954	Thayná Villela Pires	Não	Não	ELIMINADA	ELIMINADA
--	-----------------------	----------------------	-----	-----	-----------	-----------

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	NOME	INSCRIÇÃO	ENTREVISTA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO/NOTA	RESULTADO FINAL
	2023-1-03301839593769	Thaiane Ramos França	SIM	SIM Apta -	7	SELECIONADA



	2023-1-03291551453324	Neide dos S. da Apresentação	SIM	SIM Apta -	6,9	APROVADA
	2023-1-03281420569378	Wanderson Gonçalves Bezerra	SIM	SIM Apto -	5,4	APROVADO
	2023-1-03291605392845	Rosane Rosa dos Santos	SIM	SIM Apta -	5,3	APROVADA
	2023-1-03291627093186	Paulina dos Santos	SIM	SIM Apta -	4,8	APROVADA
	2023-1-03301819017646	Verônica Sena de Santana	Não	NÃO	ELIMINADA	ELIMINADA



CARGO: FISIOTERAPEUTA

	NOME	INSCRIÇÃO	ENTREVISTA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SIT UAÇ ÃO/ NOT A	R E S U L T A D O F I N A L
--	------	-----------	------------	--------------------------	-------------------------------	--



	2023-1- 03301031327126	Josiane de O. Duarte	SIM	SIM - Apto	08	S E L E C I O N A D O
	2023-1- 03302125332282	João M. do Nascimento	SIM	SIM – Apto	7,6	S E L E C I O N A



						D O
	2023-1- 03301426020876	Sanderson A. D. Coelho	SIM	SIM - Apto	7,3	A P R O V A D O
	2023-1- 03302231516514	Maíra Cordeiro Malvão	SIM	SIM - Apto	6,2	A P R O V A D O



CARGO: RECEPCIONISTA

	NOME	INSCRIÇÃO	EN TR EV IS TA	AV ALI AÇÃO PSI CÓ LO GIC A	SITU AÇÃO/ NOTA	RESULTADO FINAL
	2023-1- 033009022828 46	Eloísa Alves Ramos	SI M	SIM - Apt a	8	SELECIONADA
	2023-1- 032914255468 08	Michele Rodrigues dos Santos	SI M	SIM - Apt a	7,9	SELECIONADA



	2023-1- 032920230229 51	Bruna Maria F. dos Santos	SI M	SIM - Apt a	7,9	SELECIONADA
	2023-1- 032916151026 78	Iris Oliveira Porto da Cruz	SI M	SIM - Apt a	7,8	APROVADA
	2023-1- 032817573162 79	Jannaina J. Gois L. Paiva	SI M	SIM - Apt a	7,8	APROVADA



	2023-1- 032811124400 07	Monique de Souza Correa	SI M	SIM - Apt a	7,8	APROVADA
	2023-1- 032813470466 47	Daniela Ribeiro	SI M	SIM - Apt a	7,8	APROVADA
	2023-1- 032913124297 23	Caroline P. Santiago Cristo	SI M	SIM - Apt a	7,4	APROVADA



	2023-1- 033019224130 47	Minelly F. da S. Capelastegui	SI M	SIM - Apt a	7	APROVADA
	2023-1- 032920332456 17	Luiz Galvão Bizzi	SI M	SIM - Apt o	6,8	APROVADO
	2023-1- 033013152932 43	Itamara Balbino fidelix	SI M	SIM - Apt a	6,5	APROVADA



	2023-1- 032809124344 19	Daianne O. de Jesus Esquivel	SI M	SIM - Apt a	5,5	APROVADA
	2023-1- 032816452564 59	Isis Wilson Menezes	SI M	SIM - Apt a	5	APROVADA
	2023-1- 032917292206 39	Dominique da Conceição	SI M	SIM - Apt a	5	APROVADA



	2023-1- 033022573221 83	Iasmim L. Fernandes Ortiz	SI M	SIM - Apt a	5	APROVADA
	2023-1- 032820303475 01	Mônica Neves Matos Ribeiro	SI M	SIM - Apt a	4	APROVADA
	2023-1- 033016311112 52	Natalia Pena de Araujo	SI M	SIM - Apt a	4	APROVADA



	2023-1- 033019262707 89	Wellington Silva Cardoso	SI M	SIM - Apt o	3	APROVADO
	2023-1- 033018034230 17	Priscila de Souza G. Miguel	SI M	SIM - Apt a	3	APROVADA
	2023-1- 032920325440 63	Raquel Peres da Silva	SI M	SIM - Apt a	2,7	APROVADA



	2023-1- 032819000632 49	Marile Stefany de R. Ribeiro	SI M	SIM - Apt a	2	APROVADA
	2023-1- 032909241085 69	Verônica R. N. G. de Souza	SI M	SIM - Apt a	1	APROVADA
	2023-1- 032911333900 08	Allan da Silva Covali	SI M	SIM - Ina pto	REPR OVAD O	REPROVADO

	2023-1- 032811243165 74	Flaviane da Silva C. Brito	SI M	SIM - Ina pta	REPR OVAD A	REPROVADA
	2023-1- 032810243513 10	Juliana Silva de Carvalho	SI M	SIM - Ina pta	REPR OVAD A	REPROVADA
	2023-1- 033012531839 26	Luana Carvalho dos Santos	SI M	SIM - Ina pta	REPR OVAD A	REPROVADA



	2023-1- 032811240424 42	Aline de Almeida Araujo	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032815292549 42	Ana Carolina Camelo da Silva	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 033017554111 06	Andressa C. B. Farnandes	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA

	2023-1- 032821305823 94	Annie C. do Prado Cabral	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032915063479 91	Aparecida Barbosa dos Santos	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032911105434 72	Bianca T. Castro de Oliveira	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA



	2023-1- 033019481676 53	Bruna da Silva Quintino	SI M	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 033020120003 60	Bruna Santos de Sousa	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032901325637 39	Bruna Tairly M. Gonçalves	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA



	2023-1- 032812585531 34	Cenir Gonçalves Pereira	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 033011550252 97	Cristiane Ribeiro de Oliveira	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032821270011 01	Cristina C. dos Santos Correa	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA



	2023-1- 032916404439 53	Denise A . da Silva Theodoro	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 033021054784 09	Elisa Barbosa Rebelo da Silva	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 033009164792 22	Elisângela Aparecida Borges	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA



	2023-1- 032911063645 15	Jurema Cassia de C. Cabral	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032906263311 86	Karine Louzada Moreira	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 033010574468 98	Kauany Artilino A. Santos	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA



	2023-1- 033009252461 87	Larissa Elesbão dos Santos	SI M	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032811240460 55	Laryssa Mariano Frenhan	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032820220254 81	Leonardo Góis Guimarães	Nã o	Não	ELIMI NADO	ELIMINADA



	2023-1- 032809233299 44	Liliane da Silva Calixto	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032816063281 05	Luciana dos Santos Nahuz	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 033014315691 17	Luíz Arthur Reis Cananéa	Nã o	Não	ELIMI NADO	ELIMINADA

	2023-1- 032915164499 97	Luiz Felipe Ferreira da Silva	Nã o	Não	ELIMI NADO	ELIMINADA
	2023-1- 032923175414 44	Manoela da Silva Ferreira	SI M	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032812553326 95	Manuela F. dos Santos	SI M	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA



	2023-1- 032815013511 10	Maria Eduarda de Almeida	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032817384905 92	Maria Luiza Silva Costa	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 033001114199 85	Maria T. da Silva Gomes	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA

	2023-1- 032912240060 99	Marissa Vieira Cabral	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032921060324 26	Rafaela Eugênio	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032814031937 05	Rafaela G. dos Santos	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA



	2023-1- 033019122731 39	Renata dos Santos Ferreira	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032814100873 05	Sabine A. Secanechia	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032915243782 81	Saori Viana Cruz	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA

	2023-1- 032917114276 71	Sara Braga da Silva	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032815392844 13	Sofia Alvarenga de Oliveira	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 033017463475 88	Tania Jose E. dos Santos	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA



	2023-1- 032822462290 78	Thais da Silva Santos	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA
	2023-1- 032910553335 92	Thor Gonçalves Netto	Nã o	Não	ELIMI NADO	ELIMINADO
	2023-1- 032908222024 39	Vanessa Santos de Oliveira	Nã o	Não	ELIMI NADA	ELIMINADA



CARGO: COZINHEIRA:

	NOME	INSCRIÇÃO	ENTREVISTA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO/NOTA	RESULTADO FINAL
	2023-1-03291729309598	Joelma Nascimento Cruz	SIM	SIM - Apta	6	SELECIONADA
	2023-1-03282237357311	Rosângela C. Ferreira O. da Silva	Não	Não	ELIMINADA	ELIMINADA

CARGO: MÉDICO ESF:



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

	NOME	INSCRIÇÃO	ENTREVISTA	AValiação Psicológica	SITUAÇÃO/NOTA	RESULTADO FINAL
	2023-1-03281205541893	Kênio Almeida Magalhães	SIM	SIM - Apto	7,3	SELECIONADO
	2023-1-03301033251215	Bruno Costa Sicuro de Moraes	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO

CARGO: MOTORISTAS



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

	NOME	INSCRIÇÃO	ENTREVISTA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO/NOTA	RESULTADO FINAL
	2023-1-03291658406420	Vitor Theodoro Meira	SIM	SIM Apto -	8	SELECIONADO
	2023-1-03282037245656	Lucian Natan dos Santos	SIM	SIM Apto -	4,8	APROVADO



	2023-1-03302221399373	Ronald o Sérgio Ferreira Teodor o	Não	Não	ELIMIN ADO	ELIMINA DO
	2023-1-03301330562706	Deniso n Lacerd a da Silva	Não	Não	ELIMIN ADO	ELIMINA DO



	NOME	INSCRIÇÃO	ENTREVISTA	AValiação Psicológica	SITUAÇÃO/NOTA	RESULTADO FINAL
	2023-1-03301419 237288	Bruna de Castro Porto	Não	Não	ELIMINADA	ELIMINADA
	2023-1-03301436 479304	Tadeu Almeida Felix	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO

CARGO: PSICÓLOGOS:



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

	NOME	INSCRIÇÃO	ENTRE VISTA	AVALIA ÇÃO PSICÓL OGICA	SITUA ÇÃO/ NOTA	RESUL TADO FINAL
	2023-1- 03281651 297501	Samia Toledo Klink	SIM	SIM - Apta	7,3	SELECI ONADA
	2023-1- 03301602 25204	Kauê Nogueira Navarro	SIM	SIM - Apto	7	SELECI ONADO
	2023-1- 03292150 541008	Luiza Teresa da Silva	SIM	SIM Apta	7	APROVA DA

	2023-1-03280900382448	Gabriela Batista de Jesus	SIM	SIM Apta -	6,3	APROVADA
	2023-1-03281915082113	Bruna Zanini Ferreira	Não	Não	ELIMINADA	ELIMINADA
	2023-1-03281750004663	Dayane Brandão Lima	Não	Não	ELIMINADA	ELIMINADA
	2023-1-03281900081627	Nayana Cataldo	Não	Não	ELIMINADA	ELIMINADA

	2023-1- 03301623 33122	Raquel dos Santos Freitas	Não	Não	ELIMI NADA	ELIMIN ADA
	2023-1- 03301827 598900	Vívian Carvalho de Souza	Não	Não	ELIMI NADA	ELIMIN ADA
	2023-1- 03301743 181943	Wallace Santos Oliveira	Não	Não	ELIMI NADO	ELIMIN ADO

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

	NOME	INSCRIÇÃO	ENTRE VISTA	AVALIA ÇÃO PSICÓL OGICA	SITUA ÇÃO/ NOTA	RESUL TADO FINAL
	2023-1- 03302002 595266	Adenivaldo Barbosa Quintino	SIM	SIM - Apto	7	SELEC IONADO
	2023-1- 03281922 540941	Luiza Helena Ratzke Pinto	SIM	SIM - Apto	7	APROVA DA
	2023-1- 03282121 212904	Fabio Ventura dos Santos	SIM	SIM - Apto	3,5	APROVA DO



	2023-1-03301729489104	Ananeria dos Santos Candico	SIM	SIM Apto -	3,5	APROVADA
	2023-1-03300645343074	Flávio Luiz G. Antônio Júnior	SIM	SIM Apto -	3	APROVADO
	2023-1-03301540284944	Daniela Vieira dos Santos Souza	SIM	SIM Apto -	2,5	APROVADA



	2023-1-03301116582602	João Pedro Silva de Carvalho	SIM	SIM Apto -	2	APROVA DO
	2023-1-03301632523376	Benedita G. Marques Couto	Não	Não	ELIMI NADA	ELIMIN ADA
	2023-1-03301039054529	Daniel Paes Filho	Não	Não	ELIMI NADO	ELIMIN ADO
	2023-1-03281840415025	Davi Neri Vieira Guimarães	Não	Não	ELIMI NADO	ELIMIN ADO



	2023-1-03292143034667	Giovane Peixoto de Jesus	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO
	2023-1-03281646526716	Ivaney Ferreira de Araújo	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO
	2023-1-03281914537029	João Vitor Rangel Freitas Silva	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO
	2023-1-03280836018388	Júlia de Souza	Não	Não	ELIMINADA	ELIMINADA
	2023-1-03291343514185	Luis Claudio Assis da Silva	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO



	2023-1-03292234558013	Nadson dos Santos Almeida	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO
	2023-1-03280743287654	Natalício Luiz do C. dos Santos	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO
	2023-1-03281423493142	Paula Rafaela S. de Souza	Não	Não	ELIMINADA	ELIMINADA
	2023-1-03292216120995	Pedro Henrique Correa	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO
	2023-1-03282103329730	Thiago Campos Rodrigues	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO



	2023-1-03302150303615	Yuri Oliveira da Silva	Não	Não	ELIMINADO	ELIMINADO
--	-----------------------	------------------------	-----	-----	-----------	-----------

CARGO: ODONTOLOGOS:

	NOME	INSCRIÇÃO	ENTREVISTA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO/NOTA	RESULTADO FINAL
	2023-1-03292144520962	Clara Senna Ramiro Stanisce	SIM	SIM - Apta	7,3	SELECIONADA



	2023-1- 03282320 362781	Mariela A. R. A.de Vansconcellos	SIM	SIM Apta	-	7,3	SELECI ONADA
	2023-1- 03281343 379393	Maicon Mansur Maciel	SIM	SIM Apto	-	6	APROV ADO
	2023-1- 03301753 347665	Luisa Filgueira Zanloutti Fonseca	SIM	SIM Apta	-	5,1	APROV ADA
	2023-1- 03282231 157378	Isabelli B. de Alvarenga	SIM	SIM Apta	-	2,2	APROV ADA



	2023-1-03302024189662	karina Bastos Peres do Santos	SIM	NÃO	ELIMI NADA	ELIMIN ADA
	2023-1-03291531094673	Mayara de Almeida Silva	SIM	NÃO	ELIMI NADA	ELIMIN ADA

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO		NOME	ENTREVISTA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SITUAÇÃO E NOTA
-	2023-1-3302341326005	Ingrid Laranjeira O. Cavalcanti	Não	Não	ELIMINADA



2. RESULTADO DOS RECURSOS:

Erika Daves do Nascimento Alves	Enfermeiro	Não apresentou documento	Indeferido por descumprimento ao item 5 "d" do edital. É de obrigação de a candidata verificar se todos os documentos foram anexados antes de enviar a inscrição.
Daniela da Cruz Gomes	Fisioterapeuta	Não apresentou documento	Indeferido por descumprimento ao item 5 "c" e "d" do edital. É de obrigação de a candidata verificar se todos os documentos foram anexados antes de enviar a inscrição.



Gabriela Couto Aragão	Odontólogo	Não apresentou documento	Indeferido por descumprimento ao item 5"d" do edital. Não houve registro de erro no site, como se observa nos demais candidatos que apresentaram a documentação completa. É de obrigação de a candidata verificar se todos os documentos foram anexados antes de enviar a inscrição.
Gabrielly Caetano Poubel de Souza	Recepcionista	Nome não consta na lista de indeferidos/	A publicação com o nome da candidata foi feita na edição nº 1318 de 18/05/2023 do



		documento insuficiente	DOM, pág. 20, onde consta : "certificado de conclusão de curso insuficiente". Indeferido o pedido de recurso por descumprimento ao item 4 "j". É de obrigação de a candidata verificar se todos os documentos foram anexados antes de enviar a inscrição.
Jessica do Espírito Santo Martins	Recepcionista	Não apresentou documento	Indeferido por descumprimento ao item 4 "j" e 5 "c" do edital.



			É de obrigação de a candidata verificar se todos os documentos foram anexados antes de enviar a inscrição.
Mirian Olegário	Recepcionista	Documento incompleto	Conforme o item 5 do edital, os documentos devem ser anexados em formato PDF para evitar possíveis falhas, no entanto a candidata apresentou o RG em formato divergente do solicitado no edital. É de obrigação de a candidata verificar se todos os documentos foram anexados antes de enviar a inscrição. Indeferido o pedido de recurso.

Crislene dos Santos Campos	Recepcionista	Não apresentou documento	Indeferido por descumprimento ao item 5 do edital. Não há registro de erro no site para o horário e data da inscrição da candidata. É de obrigação de a candidata verificar se todos os documentos foram anexados antes de enviar a inscrição.
Glaucilea Silva Rita Costa Mariosa	Técnico de enfermagem	Não apresentou documento	Deferido parcialmente por constar o número do CPF no documento RG. Indeferido por descumprimento aos itens 5 "c" e "d" do edital.



Glauca Caetano Poubel	Técnico de enfermagem	Não apresentou documento / nome não consta na lista	O nome da candidata aparece na publicação do Diário Oficial do Município na edição nº 1318, pág. 14. . Indeferido por descumprimento ao item 5 'b' e 'd' do edital. É de obrigação da candidata verificar se todos os documentos foram anexados antes de enviar a inscrição.
Fábio Ventura dos Santos	Auxiliar de Almoxarifado	Questionamento sobre nota da entrevista e currículo	A nota da entrevista do candidato foi de 3,5. Conforme a análise curricular, o candidato não apresentou tempo de experiência para o cargo de auxiliar de almoxarifado ou similar.



			O curso técnico apresentado no currículo não guarda similaridade com o cargo pretendido.
Álice Conceição do Espírito Santo	Odontólogo	Não apresentou documento	A candidata alegou não conseguir dar entrada no sistema de recurso, no entanto, como demonstrado através do recurso de outros candidatos, o sistema estava disponível na data prevista. Quanto a não apresentação do CRO, é de obrigação da candidata verificar se todos os documentos foram anexados e carregados antes de enviar a inscrição. E, além disso, os

			documentos foram anexados em formato distinto do solicitado no edital.
--	--	--	--

PARATY, 12 DE JUNHO DE 2023.
CARLA LACERDA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000